



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ADITIVO N.º 009/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 027/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGINHA E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE VARGINHA** e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV**, já qualificados no **Convênio n.º 027/2020**, celebrado em 23/11/2020, cujo objeto inicial constitui-se na mútua colaboração entre as partes convenientes visando o eficiente funcionamento das atividades do INPREV, mediante a **cessão de servidores municipais, RESOLVEM**, de acordo com as disposições constantes do **Processo Administrativo n.º 11.021/2020** e com fulcro no Parecer da Procuradoria-Geral do Município-PGM, constante dos autos do referido processo, **ADITÁ-LO** nos termos do que se segue:

- I -

Fica **ACRESCIDA** ao Inciso I da Cláusula Segunda, do Convênio originário, a **alínea “f”**, com a seguinte redação:

“f – remunerar os servidores cedidos pelo Município”.

- II -


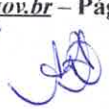


Fica **ALTERADA** a redação da **alínea “a” do Inciso II**, da Cláusula Segunda do Convênio originário, para a seguinte redação:

“a – ceder servidores de seu quadro para o desempenho de função de chefia no INPREV”;

- III -

Fica **ALTERADA** a redação da **alínea “b” do Inciso II**, da Cláusula Segunda do Convênio originário, para a seguinte redação:

“b – colocar à disposição do INPREV, **até 10 (dez) servidores municipais**, para o desempenho de suas funções no referido Instituto, conforme dispõe o artigo 134 da Lei Municipal n.º 4.965, de 24/11/2008”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



- IV -

Permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no **Convênio nº 027/2020**, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Varginha, 27 de Janeiro de 2021.

VÉRDI LUCIO MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

ANA PAULA OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE DO INPREV

TESTEMUNHAS: (1)

(2)

